

AVISO

Exames/Provas

Ensino Secundário

Informam-se todos os alunos dos 11º e 12º anos que o prazo de inscrição para a 1ª fase (obrigatória), dos Exames Nacionais/ Provas de Equivalência à Frequência, decorre de 25 de março a 4 de abril de 2022.

No que respeita ao processo de inscrição, à semelhança do ano anterior, o mesmo será efetuado (exclusivamente) em formato eletrónico, através da plataforma PIEPE (Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames 2021/2022), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

Os alunos que não frequentam este Agrupamento de escolas, no ato da inscrição, para além da cópia do documento de identificação, deverão submeter o documento comprovativo das habilitações obtidas anteriormente, declaração em como se encontram a frequentar outros cursos, a qual deve especificar a data prevista para a sua conclusão, bem como um comprovativo de morada. Será ainda necessário ter a sua situação de vacinas atualizada, declarando-o no ato da inscrição.

De referir que a qualquer momento a escola poderá solicitar aos originais dos documentos apresentados para verificação da sua autenticidade ou das declarações prestadas.

Poderão realizar exames nacionais/provas de equivalência à frequência, neste Agrupamento:

- Alunos a frequentar os 11º e 12º Anos, dos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais;
- Alunos que aqui concluíram em anos anteriores o Ensino Secundário;
- Aqueles que residam na área de influência da escola (delimitada à área da Junta de freguesia da Charneca da Caparica e Sobreda);
- Aqueles que exerçam a sua atividade profissional na área de influência da escola.

Todos os alunos que não possuam Cartão de Cidadão devem antes de iniciar a sua inscrição solicitar a atribuição de um número interno através do seguinte email exames@ae-danielsampaio.pt, indicando o nome completo.

Nota: Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, só podem realizar o exame nacional/prova de equivalência à mesma, na 2.ª fase.

Sobreda, 25 de março de 2022

A Diretora

Encargos com a inscrição

- Alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases das provas de equivalência à frequência.
- Alunos autopropostos que se encontram fora da escolaridade obrigatória (que tenham completado os 18 anos até ao dia 15 de setembro de 2021) estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- Alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.^a fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- Alunos que se inscrevam, depois de expirados os prazos de inscrição definidos, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, esta fica provisória, considerando-se definitiva somente após o respetivo pagamento.

Data e local para regularização de pagamentos:

Os pagamentos devem ser efetuados no dia útil imediatamente a seguir à validação da escola (na Papelaria da escola).

Informa-se ainda que o **Guia Geral de Exames** será disponibilizado na página do Agrupamento, o mais breve possível.

Sobreda, 25 de março de 2022

A Diretora